



DECRETO Nº 2045/2025, de 31 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1843/2024, de 19 de Setembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 360.877,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$9.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	9.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$4.453,06
1.605.000.0000	Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da	4.453,06
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.3.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$19.000,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	19.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$170.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	170.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.304.88.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$9.500,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	9.500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$15.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	15.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$16.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$17.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$30.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.000,00
10.000 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
10.001 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
10.001.27.812.31.2081-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$100,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$3.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.365.1205.2042-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$5.500,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	5.500,00
05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
05.001.12.365.1205.2051-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$10.000,00
1.540.000.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$1.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$5.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$7.524,71
1.604.000.0000	Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de combate às endemias	7.524,71
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.43.2092-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$11.200,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.200,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.305.33.2071-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.500,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.302.43.2066-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.94.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600,00
10.000 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
10.001 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
10.001.27.812.31.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.94.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

Página : 3 / 5

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.361.94.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
2.621.000.3210	(SF) - Transferência dos Estados decorrentes de emenda parlamentar individual.	5.000,00
15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
15.001.4.122.43.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
13.001.4.129.43.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$100,00
1.701.000.3210	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100,00
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.001.4.122.12.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$400,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100,00
1.701.000.3210	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
2.621.000.3210	(SF) - Transferência dos Estados decorrentes de emenda parlamentar individual.	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$170.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	170.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$16.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$5.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.001.12.365.1205.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.600,00
1.500.000.1001	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.600,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$11.200,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.200,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

Página : 4 / 5

07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$5.000,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$3.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
05.001.12.365.1205.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$10.000,00
1.540.000.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$7.524,71
1.604.000.0000 Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de combate às endemias	7.524,71
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$4.453,06
1.605.000.0000 Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da	4.453,06
02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.001.4.122.43.2092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$17.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
17.001.15.451.1504.2123-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	400,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
13.001.4.129.43.2016-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$2.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001.10.242.30.2117-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$500,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$1.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.000,00
17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
17.001.24.722.131.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$30.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$3.500,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.500,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

Página : 5 / 5

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$15.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.365.1205.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$4.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001.10.302.43.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$9.500,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	9.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001.10.302.43.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$9.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	9.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.365.1205.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$4.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.361.3.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$19.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	19.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.361.3.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$5.500,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.